

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1323/SEGES/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.042 de 03 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Fundiário e Agrário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
215757/2016	249267	LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	B	28.06.2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6b522a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar